



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENEAS  
Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro  
Fone: (38) 3235-1001

DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENEAS-MG  
Certifico, para fins de comprovação que este (a) Decreto foi publicado(a) no quadro de publicações da prefeitura no período de 14.03.23 a 29.03.23. O referido é verdade e dou fé.  
Capitão Enéas, 14.03.23  
Ass. do Servidor(a) [assinatura]  
RG / Matrícula [assinatura]

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRENO DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENEÁS, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR REINALDO LANDULFO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como nas disposições da legislação específica;

DECRETA

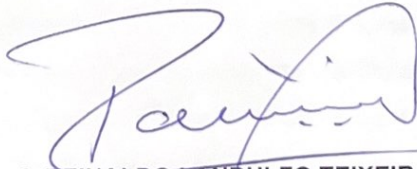
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para efeito de desapropriação uma área de terreno de 625,00 m2 (seiscentos e vinte cinco metros quadrados), sendo: 25,00 metros de frente e fundo e 25,00 metros de cada lateral, localizado na comunidade de Poço do Pedro, Zona Rural de Capitão Enéas-MG, de propriedade e possuidora Maria dos Reis Soares da Luz, inscrita no CPF nº 744.529.596-87 e Marco Aurelio Rodrigues Cardoso inscrito sob o CPF nº 849.592.666-00, destinada à construção de uma praça pública.

Art. 2º - Fica declarada a urgência da desapropriação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário;

Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Capitão Enéas/MG, 14 de março de 2023.

  
Engº. REINALDO LANDULFO TEIXEIRA  
Prefeito de Capitão Enéas